CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 035/2021

O Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS – CIDADANIA,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que seja realizada a pavimentação em pavies da ladeira da Comunidade de Rio das Farinhas, próximo a residência do senhor Pedro Bankert, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 18 de fevereiro de 2021.

ROSIMAR JOSE LAHAS
Vereador – CIDADANIA
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 24 / 03 / 21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Inúmeros cidadãos residentes na comunidade citada, vêm reivindicando a pavimentação em referência.

Nesse sentido, tendo em conta o interesse público local e os benefícios que são esperados pelos munícipes da comunidade, sobretudo no que se refere ao escoamento de produtos agrícolas, incumbe aos agentes políticos municipais buscar maneiras com intuito de atender o pleito da população.